

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 538 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1979

EMENTA:- Autoriza afastamento da UFPa.

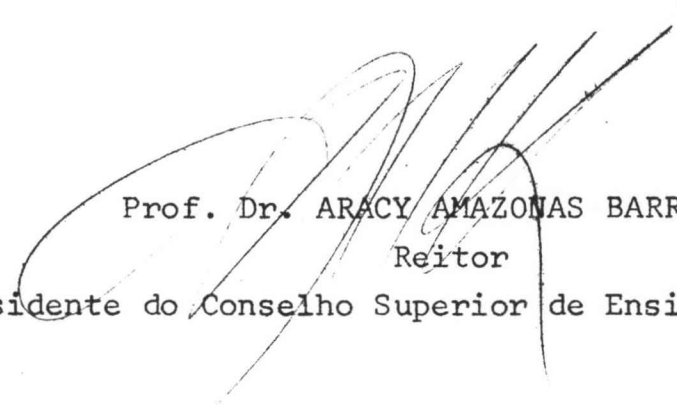
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de fevereiro de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Auxiliar de Ensino ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA, do Departamento de Odontologia, para realizar curso de pós-graduação, a nível de Mestrado, em Wusbur, na Alemanha Ocidental, no período de 1º de março de 1979, pelo prazo de dois anos, com bolsa concedida pelo Governo Alemão, de acordo com o art. 6º, da Portaria Ministerial nº 890, tudo de conformidade com as especificações que fazem parte do Processo nº 000.490/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de fevereiro de 1979.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa